



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 44/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ROGÉRIA COSTA DE ALMEIDA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível NT7, Padrão Salarial F, Matrícula E-345, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de agosto de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, NT7 F	Lei 3.569/2019	R\$ 2.175,01
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 326,25
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 435,00
TOTAL		R\$ 2.936,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de agosto de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente